

8. SOCIOLOGIA JURÍDICA

8.1

SOLIDARIEDADE SEM EMANCIPAÇÃO É VOLUNTARIADO. PARTICIPAÇÃO COM EXCLUSÃO É DEMAGOGIA.

ADRIANA CANOVA SIMIONATO

Só assim o anjo acordará os mortos e reunirá os vencidos.¹

Santos foi um dos primeiros autores, de uma nova safra de teóricos, a denunciar de maneira consistente, com apuro teórico e histórico, a crise da modernidade. Longe de construir, como alguns, um discurso axiológico para discorrer sobre as agruras do contemporâneo, ele vem desde o final da década de 80, logrando uma sólida reflexão sobre o presente, caminhando pelos horizontes ontológico e epistemológico simultaneamente. É desnecessário enfatizar que os momentos de crise pedem socorro à filosofia. Porém, os discursos axiológicos, mesmo quando se colocam como potentes apelos morais, por vezes, prescindem de dimensão histórica. E o fazem à medida que clamam pelo que já não está dado historicamente; pelo que já não encontra ressonância no plano histórico. Alguns debates que mobilizam as ciências sociais no momento, entre eles certas polêmicas sobre a modernidade são, antes que superações para velhas questões, um forte apelo que, destarte a importância e a intenção, não sobrevivem para além do campo moral, quando postos frente-a-frente com a história. Santos tem consciência deste impasse. Por isto esforça-se para uma construção ontológica e epistemológica, ciente também de que ontologia e epistemologia, neste instan-

te, não devem prescindir uma da outra e, de que ambas, não podem desconsiderar a história.

Em *A reinvenção solidária e participativa do Estado*, comunicação proferida no *Seminário Internacional Sociedade e a Reforma do Estado*, Santos mantém-se fiel ao propósito de não se desgarrar da história. Mesmo com os limites de uma comunicação, o texto é primoroso no que concerne à análise do papel do Estado nos últimos 50 anos – sobretudo por sua capacidade de síntese – e rigorosamente atento ao contemporâneo, na reflexão sobre a crise deste Estado.

A precisão da análise de Santos em *A reinvenção (...)* emerge do que ele recolhe como condições determinantes na história dos últimos cinquenta anos, para a sustentação de suas reflexões. Trabalhando com os limites do reformismo e da revolução ele considera como ponto de partida para sua análise que, quando o Estado se torna ele próprio problemático e se transforma em objeto de reforma, o que está em jogo é a crise do reformismo. Mas adverte oportunamente, *ao contrário das aparências e dos discursos, o paradigma da transformação reformista foi sempre mais internacional e transnacional que o paradigma da transformação revolucionária.*

Sendo assim, ele analisa a crise do Estado-Providência – a forma melhor acaba-

⁽¹⁾ Boaventura de Souza Santos.

da do reformismo, juntamente com o Estado desenvolvimentista – não como um resultado perverso da globalização da economia, mas sim como um processo político cirurgicamente processado a bico de pena. E mais, uma crise que representa a própria crise deste reformismo. A análise de Santos sobre o Estado nacional parte da linha marxista, cujo papel central assenta-se nas funções de acumulação, confiança e legitimação, mas ele está preocupado com a relação reformismo-revolução para explicar as razões da crise. Considera que os pressupostos que dão sustentação ao paradigma reformista dependem de um meta-pressuposto, ou seja, enquanto uma mudança social normal, o reformismo não é possível sem a contrapartida da mudança social anormal, a revolução. E vice-versa. *As revoluções têm sido sempre o momento inaugural do reformismo, enquanto o reformismo só faz sentido político, enquanto processo pós-revolucionário. Mesmo quando seu objetivo é prevenir a eclosão da revolução, a sua lógica opera por antecipação da situação pós-revolucionária.*

E de que maneira a atual reforma do Estado materializa a crise do reformismo? Para desenvolver esta reflexão, primeiramente Santos analisa que a crise vivenciada pelo Estado representa a crise de um certo tipo de Estado. Não significa, pois, o regresso ao princípio de mercado, mas sim, uma nova articulação entre o princípio do Estado e o princípio de mercado.² Nesse sentido, o Estado fraco que é consequência do Consenso de Washington, só é fraco em relação às estratégias de

confiança e hegemonia, uma vez que é mais forte do que nunca com respeito à estratégia de acumulação, porque passa a gerir e a legitimar no espaço nacional as exigências do capitalismo global. Desta maneira, a força do Estado no período reformista, que era consequência de sua capacidade de promover interdependências não mercantis, passou agora a ser a capacidade em submeter todas as interdependências à lógica mercantil. Uma vez que o mercado está longe de conseguir este movimento sem correr o risco de ingovernabilidade, a questão da reforma foi substituída pela questão da governabilidade. É o fim do reformismo social, que determina o início do movimento para a reforma do Estado. Para ele, contudo, enquanto não surgir um outro momento revolucionário, não será possível construir um novo paradigma reformista. *É o movimento de mudança social, próprio de um período histórico que é demasiado prematuro para ser pré-revolucionário e demasiado tardio para ser pós-revolucionário. É esse o nosso período histórico.*

Santos trabalha com a idéia de que a reforma do Estado tem duas fases. A primeira, a fase do Estado mínimo, teve o seu auge com as convulsões políticas da Europa Central e do Leste europeu. Esta fase é marcada pela concepção de que o Estado é irreformável e, uma vez que se apresenta como uma estrutura ineficaz, a única reforma possível é a de reduzi-lo ao mínimo, para o melhor funcionamento do mercado. De acordo com ele, o Estado mínimo marca a fase áurea do neo liberalismo mas é momento também, em que os limites da lógica reformadora do Estado começam a se manifestar. *A questão do Estado não se resolve pela redução da quantidade de Estado. Resolve-se, sim, pela construção de uma outra qualidade de Estado e para isso há que, ao contrário do que sucedeu na primeira fase, partir da idéia de que o Estado é reformável.*

É o fim do reformismo social e o início do reformismo estatal, que traz consigo a

(2) Esta relação entre princípios encontra-se detalhada em obra anterior de Santos (1995), quando a autor descreve o projeto da modernidade apoiado em dois pilares. O pilar da emancipação, composto pelas ciências, pelas leis e pelas artes e o pilar da regulação, formado pelo princípio de Estado, de Hobbes; o princípio de mercado, de Locke e o princípio da comunidade, de Rousseau.

segunda fase da reforma do Estado. Esta assenta-se em dois pilares fundamentais: a reforma do sistema jurídico, em especial do sistema judicial, e o papel do terceiro setor.³ A análise de Santos irá debruçar-se em *A reinvenção (...)*, sobre o segundo pilar.

As considerações sobre o terceiro setor são, como de costume, precisas. Trazem o resgate histórico deste modelo de organização social, surgido no século XIX; as diferentes características que assumem em sociedades desenvolvidas e periféricas; as possibilidades, os desafios, as limitações e, sobretudo, os riscos. Especialmente o risco de, em composição com um novo tipo de Estado, colaborar na passagem de um autoritarismo centralizado para um autoritarismo descentralizado. *Só uma reforma simultânea do Estado e do terceiro setor, por via de articulação entre democracia representativa e democracia participativa, pode garantir a eficácia do potencial democratizante de cada um deles face aos facismos pluralistas que se pretendem apropriar do espaço público não estatal.*

A preocupação de Santos em refundar democraticamente o Estado e o terceiro setor assenta-se na perspectiva de que a

sociedade, deste final da década de noventa, tem diante de si duas concepções, diametralmente opostas, para a materialização de um novo modelo de Estado: o *Estado-empresário* e o *Estado-novíssimo-movimento-social*.

Pela primeira concepção designa: “O Estado-empresário tem muitas afinidades com a filosofia política que dominou a primeira fase da reforma do Estado, a fase do Estado irreformável e traduz-se em duas recomendações básicas: privatizar todas as funções que o Estado não tem de desempenhar com exclusividade; submeter a administração pública a critérios de eficiência, eficácia, criatividade, competitividade e serviço aos consumidores próprios do mundo empresarial. A filosofia política que lhe subjaz, consiste na busca de uma nova e mais íntima articulação entre o princípio de Estado e o princípio de mercado sob a égide deste último. A formulação mais conhecida e mediática desta concepção é o livro *Reinventing – Government*, de David Osborne e Ted Gaebler, publicado em 1992, que serviu de base à reforma da Administração Pública no Governo de Clinton, apresentada pelo Vice-Presidente Al Gore no “Gore Report” de 1993. Esta mesma concepção, com alguns matizes, subjaz as propostas de reforma do Estado, avançadas pelo Banco Mundial nos últimos anos.

Pela segunda concepção define: “O Estado-novíssimo-movimento-social assenta na idéia de que perante a hubris avassaladora do princípio de mercado, nem o princípio do Estado, nem o princípio da comunidade, podem isoladamente garantir a sustentabilidade de interdependências não mercantis, sem as quais a vida em sociedade se converte numa forma de facismo societal. Propõe assim uma articulação privilegiada entre os princípios do Estado e da comunidade sob a égide deste último. Ao contrário da primeira concepção, que explora os isomorfismos entre o mercado e o Estado, esta concep-

(3) O autor assim define o terceiro setor: É uma designação residual e vaga com que se pretende dar conta de um vastíssimo conjunto de organizações sociais que não são nem estatais nem mercantis, ou seja, organizações sociais que, por um lado, sendo privadas, não visam fins lucrativos, e, por outro lado, sendo animadas por objectivos sociais, públicos ou coletivos, não são estatais. Entre tais organizações podem mencionar-se cooperativas, organizações não governamentais, organizações quasi-não governamentais, organizações de voluntariado, organizações comunitárias ou de base, etc. As designações vernáculas do terceiro setor variam de país para país e as variações, longe de serem meramente terminológicas, reflectem histórias e tradições diferentes, diferentes culturas e contextos políticos.

ção explora os isomorfismos entre a comunidade e o Estado.”

Na análise de Santos, o Estado-novíssimo-movimento-social seria a refundação democrática do Estado, *o fundamento e a orientação de uma luta política que visa transformar a cidadania abstracta, facilmente falsificável e inconsequente, num exercício de reciprocidade concreta*. Por sua vez, sem uma profunda democratização do terceiro setor ele considera perigoso delegar a este, a tarefa de democratização do Estado e do espaço público não estatal.

E encerra a análise: “Parece, pois, poder concluir-se que o isomorfismo entre os valores que subjazem a estes dois princípios (da comunidade e do Estado) – a cooperação, a solidariedade, a participação, a democracia e a prioridade de distribuição sobre a acumulação – não é um dado de partida, mas antes o resultado de uma luta política, democrática e exigente, que só terá êxito à medida que for capaz de denunciar os projectos de facismo social que subrepticamente se infiltram e escondem no seu seio”.

Em que pesem a precisão histórica e a competência teórica à reflexão acima parca-mente resumida, falta a esta análise, a força de Santos. É, sobretudo, um texto que incomoda pela ausência. Isto porque o Santos de *A reinvenção (...)* é comedido. Poderoso nas afirmações teóricas e na reflexão sobre a crise do Estado, deixa fora de cena, contudo, questões que, mais que centrais, mudariam a trajetória das proposituras que defende no âmbito da superação para esta crise. É bem verdade que por se tratar de uma comunicação e, portanto, um relato em breve espaço, Santos faz um recorte em sua análise. Mas, trata-se de um recorte que omite questões por ele mesmo apontadas em oportunidades anteriores, como determinantes para um bom debate. É importante lembrar o contexto em que se processa a construção do pensamento de Santos, em outros mo-

mentos. Por isto, nada mais justo que avaliar o conteúdo de *A reinvenção (...)* à luz do próprio Santos.

Quem lê o autor pela primeira vez, a partir deste texto, pode considerá-lo um teórico que está pensando a transição deste momento histórico com os instrumentos da social democracia europeia. Um pensamento eurocêntrico e reformista, que se alinharia às propostas e reflexões de Offe, Prezowski e Castells, convidados também a participar do *Seminário Internacional Sociedade e a Reforma do Estado*. Santos é mais que um reformista eurocentrado. De origem portuguesa, sabe o custo com o qual arca uma sociedade semi-periférica. E demonstra objetivamente neste texto, como encara os limites da reforma.

Parece-nos possível afirmar que quando uma sociedade refere-se ao seu tempo com designações repletas de prefixos, esta é uma sociedade imersa em crises verticais. O uso recorrente do prefixo *pós* pela sociedade contemporânea, remete-nos a considerar que o desafio deste tempo é o de ter ultrapassado o início de uma crise de ordem paradigmática (quando não haveria a necessidade coletiva de expressar-se como um pós-período) e ainda não ter criado condições históricas para sua superação (quando não haveria mais a necessidade coletiva de expressar-se como um pós-período). Esta vertigem, típica da sociedade contemporânea, que leva-nos a uma sensação de *destempo*, vem sendo puxada pela condição de crise da modernidade.

Santos foi um dos primeiros teóricos recentes, a denunciar a crise da modernidade como sendo de ordem insuperável no interior de sua própria lógica. Para ele, é inútil esperar que a modernidade cumpra-se no que ainda não se cumpriu, depois de mais de dois séculos. Nesse sentido, a pós-modernidade seria *um perfil descortinável, ainda sem nome, e cuja ausência de nome se designa por pós-*

modernidade (Santos, 1995:89). Ou seja, *para quem assim pense, a época em que entramos é uma época de grande turbulência, de equilíbrios particularmente instáveis e regulações precárias, uma época de bifurcações prigoginianas em que pequenas alterações de estado podem dar origem a convulsões incontroláveis, em suma, uma época fractal com mudanças de escalas imprevisíveis e irregularidades difíceis de conceber dentro dos nossos parâmetros ainda euclidianos* (Santos, 1995:283).

Mas, a crise da modernidade traz na sua ponta, a falência de um projeto. O projeto ontológico de emancipação do homem. Santos também tem consciência desta falência e a delimita como resultado do *processo histórico da progressiva absorção ou colapso da emancipação na regulação e, portanto, da conversão perversa das energias emancipatórias em energias regulatórias (...) (que) se deve à crescente promiscuidade entre o projeto da modernidade e o desenvolvimento histórico do capitalismo particularmente evidente a partir de meados do século XIX* (Santos, 1995:137). Por isto acena na direção de uma *teoria crítica pós-moderna, que consiste em apontar de novo os caminhos da síntese, tomando como método, por um lado, a citação de tudo o que de positivo existiu na experiência histórica da nossa contemporaneidade, por mais negativa que tenha ocasionalmente sido, e, por outro lado, a disponibilidade para identificar o que de novo caracteriza o tempo presente e dele, faz verdadeiramente o nosso tempo* (Santos, 1995:270).

Santos vem construindo esta teoria crítica pós-moderna. É deste horizonte que percebe a necessidade de caminhar ao nível ontológico para perseguir o projeto de emancipação do homem, esquecido pela modernidade. Através de tal movimento e, considerando a existência de condições históricas para uma marcha a uma ordem pós-capitalista, ele aponta para

a construção de uma sociedade socialista, onde a democracia possa assumir as rédeas, elaborada a partir de outros parâmetros. Esta sociedade socialista a ser construída abrigaria-se hoje no interior de uma utopia a que o autor dá o nome de *utopia ecológica e democrática*.

O autor considera que a democracia representativa, expressão do liberalismo que deposita no voto a maximização de sua representatividade, constitui até agora, *o máximo de consciência política do capitalismo* (Santos, 1995:270). Ocorre que, esta democracia, à medida que deposita no voto a ação política da cidadania, despolitiza – ou, antes, priva de politização, por princípio – todas as demais formas de sociabilidade existentes na sociedade, restringindo a esfera política à relação entre partidos políticos e Estado. Para ele, é preciso construir uma nova concepção de política, resultado (e elemento constituinte) de uma nova ordem paradigmática que tenha origem na revisão do projeto da modernidade.

Mas, Santos sabe também, que a superação do paradigma moderno exige a reconstrução do universo epistemológico, uma vez que a ciência, como parte da modernidade, atuou sempre em prol da construção deste projeto e não na direção de superá-lo (...). *o campo gnoseológico da compreensão e da explicação da sociedade do presente é distinto do campo gnoseológico da direção da transformação desta* (Santos, 1995:33). Para colaborar na construção de uma lógica que supere a modernidade, o autor vem convocando a ciência, notadamente as ciências sociais, a integrar um projeto estratégico que caminhe em várias frentes:

A construção de uma nova *teoria da história*, que desconfinde a história do presente, como a que vem sendo construída especialmente neste século e caminhe na direção de uma história não-burguesa.

A construção de uma nova *teoria da democracia* para reconstruir o conceito de cidadania.

A construção de uma nova *teoria da subjetividade*, como forma de reconstruir o conceito de sujeito e a construção de uma nova *teoria da emancipação*, como um efeito teórico das novas teorias da democracia e da subjetividade, na transformação da prática social pelo campo social da emancipação.

O imbricamento destas novas teorias, como partes constituintes de um projeto científico e estratégico de emancipação, propiciariam o avistamento de uma nova concepção da política que, por sua vez, conduziria à construção de uma nova teoria do Estado, alternativa ao Estado Moderno e, de sua edição contemporânea, os Estados Providência e desenvolvimentista.

Santos caminha neste horizonte teórico a partir da constatação de que *a modernidade fez sucumbir o pilar da emancipação pelo peso dado ao pilar da regulação. E o próprio pilar da regulação postou-se – e tem se postado cada vez mais – em desequilíbrio interno diante de uma hipertrofia do princípio de mercado, em detrimento do princípio de Estado e de ambos, em detrimento do princípio de comunidade* (Santos, 1995:237).

Parece-nos, portanto, que uma nova concepção de política implica em reaprender a política e este movimento remete, por sua vez, a uma revisão radical das relações que mantemos tanto com nossos referenciais mais próximos (nossa família, amigos, companheiros de trabalho, nosso quarteirão, bairro, cidade, o país etc.), quanto com os mais distantes (o mundo, o globo, o cosmos etc.), para que possamos a partir desse aprendizado (digase, do qual ninguém está isento) redefinir espaços políticos tanto para, quanto pela construção desta nova concepção. *Politizar significa identificar relações de poder e imaginar formas práticas de as transformar em relações de autoridade partilhada* (Santos, 1995:271).

A reinvenção (...) é um texto comedido pela ausência destas questões. Não

fossem estes argumentos acima, suficientes, a força da reflexão de Santos se perde pela omissão do que a faz mais consistente.

Santos sabe que em momentos de transição histórica, o imaginário coletivo reveste-se de essencial importância porque acolhe o germe do futuro. É o berço do instituinte gerando pouco a pouco condições históricas para a superação do instituído, ainda que apareça prematuramente para produzir uma revolução. *O que é importante (na utopia) não é o que diz sobre o futuro, mas é a arqueologia virtual do presente que a torna possível* (Santos, 1995:324).

Santos sabe que o princípio Durkheimiano de solidariedade, presente desde a formação das elites modernas, quando desvinculado de um horizonte emancipatório, restringe-se a um voluntariado anódino. (...) *o predomínio do princípio do mercado é agora diferente porque, ao contrário do que sucedeu no período do capitalismo liberal, faz apelo ao princípio da comunidade e às idéias que ele envolve, como, por exemplo, as de participação, solidariedade e auto-governo, para obter a sua cumplicidade ideológica na legitimação da transferência dos serviços da providência social estatal para o setor privado não lucrativo* (Santos, 1995:255).

Santos sabe que sustentar um processo de emancipação sobre milhões de esqueletos, (como o passado recente tem revelado), é tão difícil quanto legitimar uma democracia participativa diante de milhões de excluídos, porque para esta legião de miseráveis, o direito de viver com dignidade é retoricamente surreal, quando lhes foi negada antes, a possibilidade de ascender ao humano. (...) penso que as interrogações poderosas, para serem eficazes, têm de ser monogramas do espírito sobre as coisas. Têm de irromper pela intensidade e pela concentração da energia interior que transportam. Nas condições do tempo presente, tal irrupção

só terá lugar se as interrogações poderosas se traduzirem em imagens desestabilizadoras. Só as imagens desestabilizadoras nos podem restituir a capacidade de espanto e de indignação. À medida que o passado deixar de ser automaticamente redimido pelo futuro, o sofrimento humano, a exploração e a opressão que o habitam, passarão a ser um comentário cruel sobre o tempo presente, indesculpável porque continua a ocorrer e porque poderia ter sido evitado pela iniciativa humana. As imagens só são desestabilizadoras à medida que tudo depende de nós e tudo podia ser diferente e melhor" (Santos, 1997:117).

Santos sabe que, enfim, no bojo de um tempo pós-moderno está o desafio de superar o projeto mais ambicioso produzido pelo homem ocidental. E esta superação não pode se restringir à construção de um novo modelo de Estado, sobretudo se estiver preso ao papel do terceiro setor e à reforma do sistema jurídico. Antes, deve ser posta em marcha como um processo civilizatório, para o qual, só as energias revolucionárias têm a força de dar-lhe o movimento de superação. *Na minha opinião, temos que partir daqui, da verificação de que a teoria da história da modernidade é insustentável e de que é, por isso, necessário substituí-la por outra que nos ajude a viver com dignidade este momento de perigo e a sobreviver-lhe pelo aprofundamento das energias emancipatórias. Do que precisamos com mais urgência é de uma nova capacidade de espanto e indignação que sustente uma nova teoria e uma nova prática inconformistas, desestabilizadoras, em suma, rebeldes* (Santos, 1997:116).

É esta a força de Santos... Vem da consciência de que a resposta para o presente *não é tarefa fácil nem é uma tarefa individual. Mas se é verdade que a paciência dos conceitos é grande, a paciência da utopia é infinita* (Santos, 1995:346). É esta a força que faltou a Santos, em *A reinvenção solidária e participativa do Estado*.

Bibliografia

- SANTOS, B. de S. Uma cartografia simbólica das representações sociais: prolegômenos a uma concepção pós-moderna de direito, in *Revista crítica de Ciências Sociais* 24, Coimbra, mar. 1988.
- . Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna, in *Revista de Estudos Avançados* 2/3, São Paulo : USP, mai./ago. 1988.
- . O Estado e o direito na transição pós-moderna: para um novo senso comum sobre o poder e o direito, in *Revista Crítica de Ciências Sociais* 34, Coimbra, jun. 1990.
- . *Introdução a uma ciência pós-moderna*. Porto : Afrontamento, 1993.
- . Modernidade, identidade e a cultura de fronteira. Tempo Social, in *Revista Sociológica da USP*, p. 31-52, São Paulo : Nov. 1994.
- . *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. São Paulo : Cortez, 1995.
- . A queda do angelus novus – fragmentos de uma nova teoria da história, in *Novos Estudos Cebrap* 47/103-127, São Paulo : Brasileira de Ciências Ltda, mar. 1997.
- . Uma concepção multicultural de direitos humanos, in *Lua Nova* 37/105-124, 1997.
- . *Um discurso sobre as ciências*. Porto : Afrontamento, 1997 b.